



**ATA DA REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DO POSTO DE TRABALHO INFRA IDENTIFICADO, PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL – CÓDIGO OFERTA: OE 202206/0212**

**Ref.ª J - DOIS POSTOS DE TRABALHO NA CATEGORIA E CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL (CALCETEIRO) – SERVIÇOS MOBILIDADE – EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO.**

**ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO DO JÚRI - ATA DE 10 DE OUTUBRO DE 2022**

----- Aos dezoito dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois, pelas quinze horas, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do concurso mencionado em epígrafe, constituído pelos seguintes elementos: Presidente do Júri: Eng.º Joaquim Jorge Pereira da Silva, Chefe de Serviços de Mobilidade, em regime de Substituição, Vogais: Dr. Agostinho Fernando Costa Leite, Técnico Superior, em substituição da Eng.ª Ana Paula Pereira Barros Leal, Chefe de Serviços de Águas e Saneamento, em regime de Substituição, que se encontra impedida por motivos de serviço e Dr.ª Paula Carina Carvalho e Silva, Chefe dos Serviços de Recursos Humanos em regime de substituição, a fim de proceder à remarcação do Método de Seleção Prova de Conhecimentos e determinar a notificação dos/as candidatos/as para os Métodos de Seleção.

----- Iniciados os trabalhos o júri constata que a data que medeia entre a assinatura da **deliberação do Júri de 10 de outubro de 2022**, referente à admissão/exclusão de candidatos/as e marcação dos Métodos de Seleção, e a **data da notificação dos/as candidatos/as excluídos/as**, dia 14 de outubro de 2022, a partir da qual se inicia o direito de audiência prévia dos interessados, não permite a realização da Prova de Conhecimentos na data previamente agendada, uma vez que a o prazo da Audiência Prévia termina no dia 28 de outubro de 2022. --

----- Nesta conformidade o júri procede à **remarcação do 1º método de seleção - Prova de Conhecimentos, para dia 04 (quatro) de novembro de 2022, pelas 09h (nove horas), nas Instalações dos Serviços Operativos da Câmara Municipal de Felgueiras sitas na Viela D. Manuel I, 4610-808 Várzea – Felgueiras.**-----

----- O júri delibera ainda convocar os/as candidatos/as admitidos/as para a realização dos métodos de seleção que serão aplicados num único momento à totalidade dos/as candidatos/as. O júri irá proceder ao faseamento dos métodos de seleção, avaliando no método seguinte apenas os/as candidatos/as com aproveitamento obtido no método anterior, nos





termos e para os efeitos do estipulado no n.º 2 em conjugação com a primeira parte do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria 125-A/2019, na sua atual redação. -----

----- Nos termos do artigo 24.º da Portaria n.º 125-A/2019, 30 de abril, na atual redação, para dar início à realização dos métodos de seleção que exigem a presença dos/as candidatos/as, os/as mesmos/as deverão ser notificados/as, ao abrigo do estipulado no artigo 10.º da referida Portaria, para realização da Prova de Conhecimentos e métodos seguintes. -----

----- O júri mais delibera **notificar os/as candidatos/as que ficando aprovados/as no método anterior (Prova de Conhecimentos), com nota igual ou superior a 9,5 valores, procederem à realização do Método de Seleção Avaliação Psicológica, no dia 9 de novembro de 2022, pelas 14h30m na Escola Secundária de Felgueiras, sita na Av. D. Manuel de Faria e Sousa, 4610-178 Felgueiras.** -----

----- **CANDIDATOS/AS ADMITIDOS/AS:** -----

----- ABÍLIO LEITE ARAÚJO - a) -----

----- AUGUSTO CÉSAR SILVA PEREIRA - a) -----

----- EMANUEL FILIPE CARVALHO RIBEIRO -----

----- JOÃO PAULO COSTA LEITE - a) -----

----- JORGE MANUEL SOUSA DA COSTA – a) e b) -----

----- RICARDO JORGE CASTRO COELHO – a) -----

----- a) Deverá proceder, até à data da realização da Prova de Conhecimentos, à **assinatura e/ou datação do Curriculum Vitae**, conforme consta na alínea b) do ponto 13.4 do aviso de abertura do procedimento concursal. -----

----- b) Deverá proceder, até à data da realização da Prova de Conhecimentos, à apresentação do **documento comprovativo das habilitações literárias**, ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, comprovativo da posse da escolaridade mínima obrigatória conforme consta na alínea a) do ponto 13.4 do aviso de abertura do procedimento concursal, sob pena de exclusão. -----

----- **CANDIDATOS/AS EXCLUÍDOS/AS:** -----

----- ALBERTO PINTO DA FONSECA SAMPAIO -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

-----ANTÓNIO DUARTE ALVES FERREIRA -----

-----E nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos.-----

-----Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----Paços do Concelho de Felgueiras, 18 de outubro de 2022.-----

O Júri,

O Presidente,

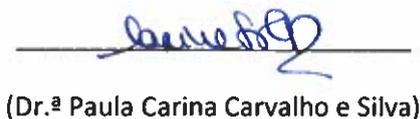


(Eng.º Joaquim Jorge Pereira da Silva)

Os Vogais,



(Dr. Agostinho Fernando Costa Leite)



(Dr.ª Paula Carina Carvalho e Silva)



